



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 012/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 119 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.697, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO – Carga Horária: 40h/s	DAIANA MARTINS DE OLIVEIRA	4.º

1. O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:0248
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.31 08:19:42 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.10.30 13:42:42 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

1.061/2023-SEPDE de 11 de outubro de 2023, e de acordo com as descrições a seguir:

“Os serviços se referem à:

- Demolição de calha em alvenaria, tendo em vista a dificuldade de limpeza, manutenção e impermeabilização, optou-se por realizar a demolição da mesma.

- Adequação de quantitativo referente à pavimentação externa em bloco de concreto intertravado e reforço de contrapiso sobre fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro.

- Adição de novos pontos de tomadas a pedido da secretária de saúde, além de reparo em ponto elétrico utilizado para o compressor odontológico.

- Durante o período entre a elaboração do projeto e a execução do mesmo, algumas portas que seriam reutilizadas apresentaram defeitos o que impossibilita o uso das mesmas.

- Durante o período entre a elaboração do projeto e a execução do mesmo, um lavatório em louça branca seria reutilizado apresentou defeitos que impossibilita o uso.

- Adequação de quantitativo referente à instalação de toldo fixo em lona.

- Visando atender as condições de acessibilidade, foi necessária a instalação de corrimão em rampa de acessibilidade interna.

- Foram suprimidos do projeto, parte da substituição da cobertura prevista”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para **INCLUSÃO** do valor de R\$ 9.258,40 (Nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) nos termos do pedido encaminhado pelos memorandos nº 1.115/23- SEMSA de 19 de outubro de 2023 e nº 1.061/2023-SEPDE de 11 de outubro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2462 de 19 de outubro de 2023.

2.1- Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para **REDUÇÃO** do valor de R\$ 5.003,66 (Cinco mil, três reais, sessenta e seis centavos) referente a supressão de serviços, conforme solicitado pelos memorandos nº 1.115/23- SEMSA de 19 de outubro de 2023 e nº 1.061/2023-SEPDE de 11 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo:

DOTAÇÃO: 2023/1118– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0022.1156- Manutenção e Reforma- P. de S. Miraguaia – emendas 23,45,60,82

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não vinculados de impostos

RUBRICA ITEM: 4.4.90.51.99.00.00.00 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

CLÁUSULA QUINTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:DC410802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 039/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 039/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.742, de 09 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL BANDA/CORAL - Carga horária: 40 H/S	FELIPE CABRAL DOS SANTOS	1.º

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6EAA0EFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 012/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 119 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.697, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO – Carga Horária: 40h/s	DAIANA MARTINS DE OLIVEIRA	4.º

O candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:8189578D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 020/2023**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi **retificado o Edital de Licitação da Concorrência n.º 020/2023**, do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma no (CAPS/AMENT), Rua Cel. José Maciel, n.º 167 - Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, modificando-se a redação do item 9.20.2 e do item 12.2.2. Diante do exposto fica a data de abertura do certame para o dia 11/12/2023 às 09h01min devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira

Código Identificador:DAE5DD46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.445, DE 30 DE OUTUBRO DE
2023**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 23/2023.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 23/2023 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298 e Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativo, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:7C823418

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 057/2023**, destinada a **Registro de preços** para aquisição de vales-transportes da empresa Expresso de Transportes Catanduva LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, bem como o Memorando PGM n.º 2.180/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Caput do Art. 74 da Lei 14.133/21, através da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA, CNPJ N.º 87.126.678/0001-01, sendo 1) até 1.000 vales-transportes linhas Passo do Sabiá e Vila Palmeira, Manoel Cantídio, Bento Gentil, Adão Mosseno, Imbirucú ao valor unitário de R\$ 6,20; 2) até 1.000 vales-

transportes linhas Alcides Medeiros, Acácio, Miraguaia, Esquina do Paulo, Zeca Inácio, Lomba do Campo I, Lomba do Campo, Lomba da Serraria, Roça Grande, Mineiro e Fim da Linha ao valor unitário de R\$ 11,10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:AB58425F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 149/2023 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de materiais, montagem e desmontagem para decoração Natalina. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 17/11/2023 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:EDAD9E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 042/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 042/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Area I - Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	LENARA DAS SILVA PINHEIRO	42.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.